

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias indicados conforme cronograma (Anexo I).

11.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP, que julgará e responderá à impugnação.

11.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

11.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 11.1, 11.2 e 11.3.

11.5. O pedido de impugnação deverá ser registrado por meio do sítio eletrônico: www.concursos.ufr.br -"editais" na opção "Recurso" em arquivo único em formato PDF.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e/ou Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

12.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

12.3. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.

12.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23112.001713/2018-66.
Pregão. Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e a adequação contratual à instrução normativa nº 53, de 2020.. Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.036,56. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23112.001713/2018-66.
Pregão. Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e a adequação contratual à instrução normativa nº 53, de 2020.. Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.036,56. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23112.001713/2018-66.
Pregão. Nº 27/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.
Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, o acréscimo e a adequação contratual à instrução normativa nº 53, de 2020.. Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.036,56. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 39/2019 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23112.103125/2019-47. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 10.722.279/0001-70 - QUALITY LABOR - EMPREENDIMENTOS, DILIGENCIAMENTOS E INS. Objeto: Pelos fatos e fundamentos apresentados, fica rescindindo unilateralmente, de pleno direito, o Contrato de nº. 039/2019 (oriundo do regime diferenciado de contratação - RDC nº. 05/2019), não restando qualquer direitos e/ou obrigações entre as partes. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade Católica de Valência "San Vicente Mártir" (Espanha). Resumo do objeto: estabelecer os meios necessários entre as instituições para promover o intercâmbio de estudantes, tanto no nível de graduação como no de pós-graduação, abrangendo qualquer modalidade de estudos, de forma a permitir desenvolver tanto um plano prático como um teórico. Vigência: 26/4/2022 a 26/4/2026. Data e assinatura: 18/4/2022, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 26/4/2022, por José Manuel Pagán Agulló - Universidade Católica de Valência "San Vicente Mártir". Processo n.º 23112.022290/2020-32.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2022
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Ciências Ambientais; Subárea: Conservação de Recursos Vegetais, realizado pelo Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino, conforme Edital de Abertura nº 077, de 06/12/2019, publicado no DOU de 09/12/2019, seção 3, páginas 115 - 116 e processo nº 23112.111331/2019-21:

CANDIDATO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA CRISTINA ROTHER	9,35	1º
ERICO FERNANDO LOPES PEREIRA DA SILVA	7,79	2º
DAYANA ALMEIDA	7,21	3º

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 154069 - UFSJ

Nº Processo: 23122.010245/2022-88.
Pregão Nº 30/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.
Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: 1.1 - o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle com autogestão de frota de veículos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, componentes e materiais recomendados pelos fabricantes equipamentos, socorro mecânico, transporte por guincho e lavagem/higienização de toda frota de veículos leves e pesados, implementos e máquinas agrícolas, motores geradores de energia estacionários, cortadores e máquinas diversas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados e sistema informatizado para atender às necessidades dos

campi da universidade federal de são joão del-rei, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

1.2 - este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - objeto da contratação:
item descrição valores
01 peças r\$ 143.722,08
02 serviços r\$ 98.112,87
cláusula segunda - vigência

2.1 - o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no edital, com início na data de 25/05/2022 e encerramento em 25/05/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 -os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 -esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 -seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 -seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 -seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a administração;

2.1.6 - haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 - seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8 - a contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2 - a prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Valor Total: R\$ 241.834,95. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 54/2021.
Nº Processo: 23122.039590/2021-12.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 16.437.942/0001-71 - RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a partir de 09.11.2022 até 09.01.2023 e por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços a partir da data estabelecida na ordem de serviço 003/2022, ou seja, de 17.05.2022 até 17.07.2022, conforme demonstrase nos parecer técnico 02.05.2022 -fiscalização contrato e memo 2035/2022 -. Vigência: 09/11/2022 a 09/01/2023. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23113.019424/2022-85. Extrato do Convênio nº 2589.029/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a KORIN Agricultura e Meio Ambiente Ltda, CNPJ 08.183.347/0001-29 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, CNPJ 7.500.037/0001-10. Objeto: Execução do Projeto de pesquisa "Ensilagem do capim BRS Capiçu (Pennisetum purpureum) e do milho (Zea mays) com distintos inoculantes". Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Data de Assinatura: 23/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 57/2018.
Nº Processo: 23113.004739/2018-56.
Pregão. Nº 44/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 14.782.495/0001-62 - MANSEG - MANUTENCAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Majorar valor em virtude de repactuação. Vigência: 19/05/2022 a 22/07/2022. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 1.190.405,76. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EDITAL Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital 005/2022, publicado no D.O.U. em 25/02/2022, conforme informações que seguem:

Departamento de Medicina / Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.004373/2022-32
Matérias de Ensino	Saúde da Mulher e Internato em Ginecologia e Obstetrícia
Disciplinas	Saúde da Mulher I e II; Internato em Ginecologia e Obstetrícia I e II
Resultado Final	1º LUGAR: RAFAELA GOMES DOS SANTOS - 50,40

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Reitor

